



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 164/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação de um abrigo para alunos aguardar o ônibus escolar na comunidade do Porto Ribeiro, interior de nosso município. O local sugerido seria nas proximidades da casa do senhor Osni, ex-funcionário do transporte escolar, na estrada principal.

Justificativa:

Com a volta as aulas, se faz necessário tal implantação, já que nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar, a fim de se protegerem do sol, chuva, neblina e sereno que são muito comuns do nosso clima. Portanto, é necessário a colocação do abrigo nesse local para melhor as condições dos alunos.

Importante salientar que nenhuma das indicações passadas, desde o ano de 2021, foi executada nessa comunidade quando o assunto se refere a abrigos escolares.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima e consideração ao Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

25ª Sessão Ordinária 26/07/2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado: 8x0
<input type="checkbox"/> Rejeitado:
<input type="checkbox"/> Retirado:
Ausência(s):

São Mateus do Sul, 25 de julho de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS